

CADASTRO E ACESSO DE FORNECEDORES NA STIHL



**ORIENTAÇÕES
E DOCUMENTOS
NECESSÁRIOS**

Com o objetivo de evitar problemas com o cadastro da sua empresa na STIHL, bem como com o acesso dos seus funcionários ou terceiros sob a sua responsabilidade, as orientações previstas neste documento deverão ser seguidas, sob pena de inviabilizar o cadastro ou o acesso à empresa.

O documento está dividido em:

1

Documentos da

2

Documentos da Pessoas

Atenção: Toda a documentação deverá ser enviada por e-mail conforme orientação descrita no respectivo item. É de responsabilidade do Fornecedor garantir a presença de Técnico de Segurança do Trabalho acompanhando as atividades que envolvam liberação de Permissão para Entrada e Trabalho (PET - Espaços Confinados) e/ou Permissão de Trabalho (PT) para trabalhos em altura acima de dois metros e trabalhos à quente. Por medida de segurança em caso de resgate, pessoas com mais de 100kg não são autorizadas a trabalhar em altura. Para liberação de trabalho em altura será realizada uma avaliação ambulatorial (entrevista, pesagem, verificação dos sinais vitais, entre outros).

Caso algum item esteja não conforme, a realização do trabalho não será permitida.

Ao enviar a documentação, fique atento: Cada documento deve estar em um arquivo individual e deve-se enviar um e-mail por empresa/pessoa.

1

Documentos da Empresa (esta documentação deve ser enviada por e-mail para a área de Compras).

a. Documentos a serem entregues por todo e qualquer fornecedor:

| | | | |
|---|--|---|---|
| 1 | Formulário de Cadastro | 4 | Comprovante titularidade bancária (Banco) |
| 2 | Última Alteração e Consolidação do Contrato ou Estatuto Social | 5 | Inscrição Estadual |
| 3 | Cartão CNPJ (Site Receita Federal) | | |

Atenção: O “Questionário de identificação do Grau de risco” deve ser encaminhado para o e-mail seguranca.documentos@stihl.com.br utilizando como modelo o questionário anexo disponível junto a esta cartilha (o cadastro da empresa não será realizado sem o envio deste questionário).

A STIHL poderá, a seu critério, como condição para cadastro e eventual contratação, solicitar cópia do **Balanco Patrimonial e a Demonstração do Resultado de Exercício** da sua empresa.

Eventual subcontratação somente poderá ocorrer se atendidas as seguintes regras:

ATENÇÃO: Os documentos dos itens a seguir devem ser enviados **obrigatoriamente** para o e-mail: seguranca.documentos@stihl.com.br

Deve ser entregue para STIHL uma Carta de Anuência para Subcontratadas, devidamente preenchida e assinada pelo representante legal de sua empresa e pelo representante legal de sua empresa subcontratada, bem como contrato que comprove o vínculo entre a sua empresa e a empresa subcontratada.

b. Documentos específicos. Devem ser fornecidos somente se a sua empresa se encaixa em uma ou mais hipóteses abaixo:

| Documentos | Empresas | Envio de e-mail alertando fornecedores a respeito do vencimento dos documentos |
|---|---|--|
| PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional | Obrigatório para empresas que necessitem de um local específico para execução de determinado serviço dentro das instalações da STIHL. | 60 e 30 dias antes do vencimento. Aviso também no dia do vencimento. |

| Documentos | Empresas | Envio de e-mail alertando fornecedores a respeito do vencimento dos documentos |
|--|--|---|
| <p>PCMAT - Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção</p> | <p>Obrigatório para todo canteiro de obras (atividades e serviços de demolição, reparo, pintura, limpeza e manutenção de edifícios em geral, de qualquer número de pavimentos ou tipo de construção, inclusive manutenção de obras de urbanização e paisagismo) dentro das instalações da STIHL, acima de 20 funcionários.</p> | <p>60 e 30 dias antes do vencimento. Aviso também no dia do</p> |
| <p>LO - Licença de Operação ou Transporte</p> | <p>Obrigatório para as atividades presentes na Resolução CONAMA 237/97.</p> | <p>150 e 130 dias antes do vencimento. Aviso também no dia do vencimento.</p> |
| <p>Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Naturais</p> | <p>Obrigatório para as atividades presentes na Instrução Normativa IBAMA 96/06 e lei federal 10.165/00.</p> | <p>30 e 15 dias antes do vencimento. Aviso também no dia do vencimento.</p> |
| <p>Alvará de controle de pragas</p> | <p>Obrigatório para empresas de controle de pragas (desinsetização e desratização).</p> | <p>60 e 30 dias antes do vencimento. Aviso também no dia do vencimento.</p> |
| <p>Cadastro junto à Agência Nacional do Petróleo (ANP)</p> | <p>Obrigatório para destinatário e coletor de óleo lubrificante usado e contaminado.</p> | <p>60 e 30 dias antes do vencimento. Aviso também no dia do vencimento.</p> |
| <p>Registro nacional de transportadores rodoviários de cargas (RNTRC)</p> | <p>Obrigatório para empresas de transporte de cargas perigosas (produtos perigosos e resíduos perigosos classe 1), transporte de funcionários e cargas não perigosas.</p> | <p>60 e 30 dias antes do vencimento. Aviso também no dia do vencimento.</p> |
| <p>Registro na Agência Nacional de Saúde</p> | <p>Obrigatório para serviços ambulatoriais.</p> | <p>150 e 130 dias antes do vencimento. Aviso também no dia do vencimento.</p> |
| <p>Alvará da Secretaria da Saúde</p> | <p>Obrigatório para empresas de preparação de alimentos.</p> | <p>150 e 130 dias antes do vencimento. Aviso também no dia do vencimento.</p> |
| <p>Cadastro no Ministério do Exército</p> | <p>Obrigatório para empresas que fornecem produtos químicos controlados pelo Exército.</p> | <p>120 e 90 dias antes do vencimento. Aviso também no dia do vencimento.</p> |
| <p>FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos</p> | <p>Obrigatório para empresas que fornecem produtos químicos e empresas que utilizam estes produtos dentro da STIHL.</p> | <p>60 e 30 dias antes do vencimento. Aviso também no dia do vencimento.</p> |
| <p>Licenciamento da Polícia Federal</p> | <p>Obrigatório para empresas que fornecem produtos químicos controlados pela Polícia Federal.</p> | <p>120 e 90 dias antes do vencimento. Aviso também no dia do vencimento.</p> |
| <p>Alvará de serviços de Moto-frete</p> | <p>Obrigatório para empresas prestadoras de serviço de Motoboy.</p> | <p>60 e 30 dias antes do vencimento. Aviso também no dia do vencimento.</p> |

| Documentos | Empresas | Envio de e-mail alertando fornecedores a respeito do vencimento dos documentos |
|---|--|--|
| Cadastro Técnico Federal - IBAMA - Para utilização de produtos controlados pelo Protocolo de Montreal | Obrigatório para empresas que fazem uso destes produtos, ex: Fluídos | 60 e 30 dias antes do vencimento. Aviso também no dia do vencimento. |

2

Documentos de Pessoas (devem ser enviados obrigatoriamente para o e-mail: seguranca.documentos@stihl.com.br)

O e-mail com os documentos deve ser enviado com **72h de antecedência** para garantir a liberação do acesso no prazo esperado.

| Documento | Quem | Validade |
|---|---|-------------------------------|
| 1 ASO - Atestado de Saúde Ocupacional para o cargo/função exercida | Todos | 1 ano |
| 2 Cópia frente e verso do Documento de Identidade (RG) e Ficha Registro do Empregado | Todos | |
| 3 Serralheria (corte disco) - Certificado curso de no mínimo 40h ou 3 anos em CTPS | Serralheiro | Sem necessidade de reciclagem |
| 4 Caldeiraria - Certificado curso de no mínimo 120h ou 3 anos em CTPS | Caldeireiro | Sem necessidade de reciclagem |
| 5 Soldagem - Certificado curso tipo de solda TIG/MIG/MAG/ Elétrica e acetilênica de no mínimo 40h ou 3 anos em CTPS | Soldador | Sem necessidade de reciclagem |
| 6 Supervisão - Espaço confinado - Certificado curso de no mínimo 40h | Supervisor | 1 ano |
| 7 Vigia - Espaço confinado - Certificado curso de no mínimo 16h | Vigia | 1 ano |
| 8 Certificado para trabalho em plataforma elevatória específico por modelo | Operador | 1 ano |
| 9 Certificado de curso operador de empilhadeira - Curso de no mínimo 16h | Operador | 3 anos |
| 10 Trabalhador em baixa tensão - Curso formação de no mínimo 120h ou CREA + curso NR10 40h + autorização formal empregador | Eletricista ou técnico eletrônico, mecatrônica, automação | 2 anos |
| 11 Trabalhador em alta tensão - Curso formação de no mínimo 320h ou CREA + curso NR10 40h + curso SEP + autorização formal empregador | Eletricista ou técnico eletrônico, mecatrônica, automação | 2 anos |
| 12 Certificado de trabalho em altura - Certificado curso de no mínimo 8h | Executante | 2 anos |
| 13 Talha e ponte rolante - Certificado curso de no mínimo 8h | Operador | 3 anos |

| Documento | Quem | Validade |
|--|---|---|
| 14 Guincho, guindauto, muck - Certificado curso de no mínimo 16h | Operador | 3 anos |
| 15 Retro escavadeira/patrola - Certificado curso de no mínimo 16h | Operador | 3 anos |
| 16 Paleteira Elétrica - Certificado curso de no mínimo 8h | Operador | 3 anos |
| 17 Montador de Andaime - Certificado curso de no mínimo 8h ou 3 anos | Montador | |
| 18 Treinamento de Proteção Respiratória + ensaio de vedação | Executante de trabalho em espaço confinado onde seja necessário uso de linha de ar mandado e/ou PA | 1 ano |
| 19 Treinamento de NR 20 Básico 4h + Declaração de pagamento de periculosidade Deverá ser encaminhado o Holerite com todos os campos de valores ocultos com exceção do campo de pagamento da periculosidade. | Trabalhadores que irão executar atividades em área classificada sem contato com produtos inflamáveis | Mensal - Holerite deverá ser enviado mensalmente para a manutenção do acesso a áreas classificadas (o uso do selo é obrigatório). |
| 20 Treinamento de NR 20 Intermediário 12h + Declaração de pagamento de periculosidade Deverá ser encaminhado o Holerite com todos os campos de valores ocultos com exceção do campo de pagamento da periculosidade. | Trabalhadores que irão executar atividades em área classificada com contato com produtos inflamáveis, manutenção etc | Mensal - Holerite deverá ser enviado mensalmente para a manutenção do acesso a áreas classificadas (o uso do selo é obrigatório). |
| 21 Treinamento de acesso por cordas N1 | Usuários de acesso por cordas | 3 anos |
| 22 Treinamento de acesso por cordas N2 | Usuários de acesso por cordas e que montam os acessos | 3 anos |
| 23 Treinamento de acesso por cordas N3 | Usuários de acesso por cordas e que montam os acessos, valida o projeto de acesso por cordas e supervisiona a equipe. | 3 anos |
| 24 Registro do Técnico de Segurança emitido pelo Ministério do Trabalho na CTPS ou Carteira de Registro de TST. | Técnico de Segurança do Trabalho que irá realizar liberação de (Permissão de Trabalho - PT) | |

Obs: No caso de contratação de mão de obra de estagiário, o fornecedor de serviços deverá observar e atender todos os requisitos enquadrados na LEI no 11.788, de 25 de setembro de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes.

É obrigatória a apresentação de Passaporte e Visto Técnico para pessoas estrangeiras que vêm ao Brasil com a finalidade de prestar serviços como, por exemplo: instalação ou manutenção de máquinas, treinamento de funcionários brasileiros, etc.

Fornecedores de treinamentos - para o cadastro de instrutores, será necessário somente a apresentação de documento de identificação com foto (RG, CTPS ou CNH) e termo de responsabilidade da empresa contratada/

Processo de integração



Horário de integração: Segunda e sexta-feira: 8h - Portaria 3 (sem necessidade de agendamento).
Tolerância máxima de atraso: 10 minutos.

É necessário chegar às 7h30 para a realização da identificação na portaria.

É obrigatória a apresentação de Documento de Identificação (RG, Carteira de Trabalho, Habilitação ou Passaporte).

NÃO SERÁ PERMITIDO O ACESSO APÓS ESSE HORÁRIO.

TIPOS DE INTEGRAÇÃO:



Palestra: Ministrada pelo Técnico de Segurança da STIHL com duração de aproximadamente 2 horas. Todos os funcionários terceiros devem estar, obrigatoriamente, com o crachá da sua empresa para realização da integração, pois neste momento são colocados os selos das habilitações especiais.



Vídeo: Será apresentado na portaria com duração de aproximadamente 7 minutos.

O vídeo será utilizado para todo o serviço que não envolva atividades críticas.

Exemplos de atividades críticas: altura, espaço confinado, trabalhos a quente, eletricidade e trabalhos de alto risco com energias perigosas com máquinas e equipamentos.

Este tipo de integração poderá ser realizada de segunda a sexta-feira, em horário comercial, na Portaria.

A integração é realizada no primeiro acesso do funcionário da empresa e deve ser renovada em casos em que aquele funcionário não acesse a STIHL no período de 1 ano.

IMPORTANTE: Para as Integrações de Terceiros no CD de Jundiaí - SP é necessário agendamento junto a área Administrativa do CD, que irá definir dia, horário e a forma de realização da Integração.

ATENÇÃO PARA AS SEGUINTE SITUAÇÕES:

- Em casos de RGs com números incorretos ou falta de documento de identificação, o acesso à STIHL poderá ser bloqueado.
- Não são aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.
- Toda documentação de pessoas enviada à STIHL deve constar o RG do funcionário.

FIQUE ATENTO!

- Não é permitido o acesso na STIHL vestindo bermuda, regata ou chinelo.
- Funcionários com alguma parte do corpo enfaixada ou com gesso não terão permissão para trabalhar na STIHL.
- O acesso para reuniões ou visitas será permitido mediante autorização da área de Segurança do Trabalho.
- Apenas os funcionários que estiverem com a documentação liberada para executar trabalhos na empresa terão acesso para ingressar na STIHL.
- Os documentos solicitados são relacionados com o nome do cargo ocupado pelo funcionário. (ex: Auxiliar de Elétrica - Serão solicitados os documentos para serviços elétricos, conforme item 10 e/ou 11 do capítulo 02 - Documento de Pessoas”).
- **IMPORTANTE:** Mantenha os documentos dos seus funcionários atualizados para evitar bloqueios.
- Para que o processo funcione corretamente é fundamental que o e-mail em Compras esteja atualizado.
- **Em caso de dúvidas, entre em contato com o solicitante do serviço.**